CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 736/2019
Data: 11/03/2019 - Horário: 12:07
Legislativo - IND 202/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Câmara Mun. de Gurupi
12 MAR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 202 DE 2019.
(Vereador Cláudio do Trevo)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO. ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA.*** **O asfaltamento da Rua 03 entre Avenida Gurupi e BR.**

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO. ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA.*** **O asfaltamento da Rua 03 entre Avenida Gurupi e BR.**

JUSTIFICATIVA

Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro além de diminuir a poeiras e as erosões causadas pelo período chuvoso. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica.

Com o asfalto na Rua 03 entre Avenida Gurupi e BR ira trazer grandes benefícios as pessoas que utilizam esta via como rota diária, além da valorização dos imóveis próximos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB